



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>04/05/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC <u>04</u> de <u>05</u> de <u>20</u> <u>Neuônica de J.R</u>
---

**PORTARIA n° 0046/2020**

**Departamento Pessoal**

De 04 de maio de 2020

**CONCEDE FÉRIAS**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**RESOLVEM:**

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo junho 2018/ maio 2019, do servidor **EVANDRO ARIEL GARCIA MELO**, brasileiro, casado, portador do CPF n°. 066.195.609-11, ocupante do cargo Assessoria de Agropecuária, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 04 de maio de 2020 com término em 02 de junho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 04 de maio de 2020.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>15/07/2020</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 15/07/2020  
Protocolo 1694  
Pag. 66 V/B

SJC em <u>04/05/2020</u> <u>Neuônica de J.R</u> Prefeitura Municipal
--

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>15/07/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC <u>15/07/2020</u> <u>Mara Marcon</u>
--